

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 061/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO CONDICIONADO A FLORA LOCAL E COM ESTUDO DE PLANTIO PARA A REALIDADE DOS BAIRROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Programa de reflorestamento condicionado a flora local e com estudo de plantio para a realidade dos bairros do nosso município.

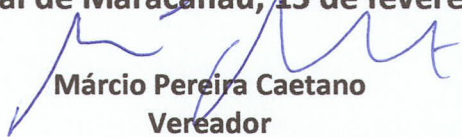
Art. 2º - A iniciativa apresentada ao Prefeito por meio da Secretaria de Meio Ambiente tem por finalidade maior trazer para nossa cidade o verde e as flores para uma região de sólido rico e sem falar na riqueza da fauna diversificada que precisa desta ação.

Parágrafo Único – A necessidade de mais árvores plantadas é de grande utilidade já que vivemos em um município industrial, onde a poluição é predominante.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber no prazo de 180(cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de fevereiro de 2022.



Márcio Pereira Caetano
Vereador



DEMOCRATAS

JUSTIFICATIVA

Além de deixarem as ruas e avenidas mais bonitas, as plantas são fundamentais para auxiliar no resfriamento das cidades, por exemplo. Cientistas procuram alternativas para deixar as cidades ambientalmente mais corretas e funcionais, como o uso de fachadas verdes.

Apesar de serem muito resistentes, as plantas sofrem com as mudanças climáticas. Com o aumento da temperatura do planeta e o ar cada vez mais poluído, cientistas veem como urgente o desenvolvimento de alternativas para que elas consigam suportar essas transformações, já que a adaptação ao meio ambiente será fundamental para manutenção da biodiversidade.

Devido o nosso município ser um Distrito Industrial, é necessário que se faça a criação de um programa de reflorestamento condicionado a flora local e com estudo de plantio para a realidade dos bairros do nosso município.



Márcio Pereira Caetano
Vereador

DEMOCRATAS